



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE – MA

LEI Nº 390/2020, de 28 de agosto de 2020,

**NOMEIA LOGRADOURO MUNICIPAL
RUA DIVINO PAI ETERNO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º- Fica instituído a se fazer homenagem ao “Divino Pai Eterno” nomeando a Via Pública, no seguimento que inicia no final da Avenida Maria dos Navegantes, no Residencial João do Vale, e finalizando no final da Rua Otacílio Ferreira, no Bairro Monte Cristo.

Art. 2º - Considera-se a intitulação uma homenagem ao “Divino Pai Eterno”, como também a regularização de tal via, perante o município bem como diante de órgãos públicos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE AGOSTO DE 2020.

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal